



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 14/2023/SAS

Maringá, 22 de fevereiro de 2023.

Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao requerimento n.80/2023**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017148/2023.54.

Senhor chefe de gabinete,
em atenção ao requerimento n. 80/2023 da câmara de vereadores de Maringá informamos que no orçamento vigente de 2023 não consta recursos orçamentários destinado para serviço de acolhimento, na modalidade “república”, para pessoas LGBTQIA+, todavia a municipalidade mantém vagas em república para pessoas em situação de rua.

Outrossim, nossos estudos apontam que o custo com convênio de 10 vagas com entidades seria de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil) por ano. Todavia a SAS não dispõe do presente recurso em sua dotação orçamentária nem tão pouco é possível realizar o remanejamento interno (suplementação), haja vista que isso poderia comprometer o planejamento de outros programas e serviços também essenciais à população atendida pela Assistência Social de Maringá.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 22/02/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 22/02/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379483** e o código CRC **5D836532**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 184/2023 - GAPRE

Maringá, 23 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 80/2023 (SEI nº 1350403), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal, após os competentes estudos de viabilidade, incluir no Orçamento Anual em vigor, no que se refere às verbas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS, a previsão de custeio de 10 vagas de acolhimento, na modalidade “república”, para pessoas LGBTQIA+ em situação de rua, anexamos o Ofício 14 (SEI nº 1379483) da SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/02/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1386263** e o código CRC **FF6F7671**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017148/2023.54

SEI nº 1386263